



GUIA DE COMPLIANCE

Conteúdo extraído da Política de *Compliance* do
Licks Attorneys

PLA 08012 - V 00 - 3 de Junho de 2026

COMPLIANCE GUIDE

Excerpt extracted from the Licks Attorneys'
Compliance Policy

PLA 08012 - V 00 - June 3th, 2026

ÍNDICE / SUMMARY

1. Objetivo	2
1. Objectives	2
2. Abrangência e Princípios Institucionais	3
2. Scope and Institutional Principles	3
3. Objetivos de <i>Compliance</i> e do Sistema de Gestão de <i>Compliance</i>	4
3. Compliance and Compliance Management System Objectives	4
4. Acesso Direto do <i>Compliance</i> ao Conselho de Administração (Órgão Diretivo)	4
4. Direct Access from Compliance to the Board of Directors (Governing Body)	4
5. Independência da Função de <i>Compliance</i>	5
5. Independence of the Compliance Function	5
6. Autoridade e Competência Apropriadas para a Função de <i>Compliance</i>	6
6. Appropriate Authority and Competence for the Compliance Function	6
7. Papéis, Responsabilidades e Autoridades	7
7. Roles, Responsibilities, and Authorities	7
8. Programa de <i>Compliance</i>	8
8. Compliance Program	8
9. Gestão de Consequências	8
9. Consequences Management	8
10. Situações Controversas e Exceções	9
10. Controversial Situations and Exceptions	9

1

Objetivo

Objectives

- 1.1. Este Guia segue os princípios e diretrizes da Política de *Compliance* do Licks Attorneys e tem como objetivo divulgar de forma geral como o Licks Attorneys (Escritório) implementa diretrizes, requisitos e controles visando a conformidade com leis e regulamentos e a atuação responsável dos seus membros e demais partes interessadas, internas e externas.
- 1.2. A Política de *Compliance* do Licks Attorneys tem como objetivo dispor de um programa de conformidade que vise a atuação responsável e cidadã do Licks Attorneys, instituir as principais diretrizes e responsabilidades relacionadas à atividade de *Compliance*, e atender às exigências de órgãos reguladores, fiscalizadores, agentes externos autorreguladores, assim como políticas e procedimentos.

- 1.1. This guide follows the principles and guidelines of Licks Attorneys' Compliance Policy and generally discloses how Licks Attorneys (the Firm) implements guidelines, requirements, and controls to ensure compliance with laws and regulations and to promote responsible conduct by its members and other internal and external stakeholders.
- 1.2. Licks Attorneys' Compliance Policy establishes a compliance program to guide the Firm's responsible and ethical performance, define the main guidelines and responsibilities for Compliance activities, and meet the requirements of regulatory bodies, supervisors, external self-regulatory agents, as well as internal policies and procedures.

2

Abrangência e Princípios Institucionais

Scope and Institutional Principles

- 2.1. Este Guia aplica-se a todos os membros do Licks Attorneys e a quaisquer terceiros e partes interessadas internas e externas que participem direta ou indiretamente de atividades sujeitas a regras estabelecidas em leis, normas, regulamentos, convenções, contratos, políticas, processos ou procedimentos que estejam no contexto de negócio do Licks Attorneys.
 - 2.2. A Política de *Compliance* apresenta os princípios institucionais aprovados pelo Licks Attorneys, publicados e comunicados às partes externas relevantes através deste Guia. É composto pelos seguintes itens:
 - 2.2.1. Objetivos de *Compliance* e do Sistema de Gestão de *Compliance*;
 - 2.2.2. Acesso Direto do *Compliance* ao Conselho de Administração (Órgão Diretivo);
 - 2.2.3. Independência da Função de *Compliance*;
 - 2.2.4. Autoridade e Competência Apropriadas para a Função de *Compliance*;
 - 2.2.5. Papéis, Responsabilidades e Autoridades;
 - 2.2.6. O Programa de *Compliance*;
 - 2.2.7. Gestão de Consequências;
 - 2.2.8. Situações Controvertidas e Exceções.
- 2.1. This guide applies to all members of Licks Attorneys, as well as any third party and internal or external stakeholder who participate, directly or indirectly, in activities governed by rules established in laws, standards, regulations, conventions, contracts, policies, processes, or procedures within the context of the Licks Attorneys' business.
 - 2.2. The Compliance Policy presents the institutional principles approved by Licks Attorneys, which are published and communicated to relevant external parties through this guide. It consists of the following items: It consists of the following items:
 - 2.2.1. Compliance and Compliance Management System Objectives;
 - 2.2.2. Direct Access from Compliance to the Board of Directors (Governing Body);
 - 2.2.3. Independence of the Compliance Function;
 - 2.2.4. Appropriate Authority and Competence for the Compliance Function;
 - 2.2.5. Roles, Responsibilities, and Authorities;
 - 2.2.6. The Compliance Program;
 - 2.2.7. Consequences Management;
 - 2.2.8. Controversial Situations and Exceptions.

3

Objetivos de *Compliance* e do Sistema de Gestão de *Compliance*

Compliance and Compliance Management System Objectives

3.1. De acordo com a Política de *Compliance*, são considerados, acompanhados e monitorados em reuniões periódicas os objetivos do *Compliance* e do Sistema de Gestão de *Compliance* (SGC).

3.1. As set forth in the Compliance Policy, the objectives of Compliance and the Compliance Management System (CMS) are regularly reviewed, monitored, and followed up in periodic meetings.

4

Acesso Direto do *Compliance* ao Conselho de Administração (Órgão Diretivo)

Direct Access from Compliance to the Board of Directors (Governing Body)

4.1. A atividade de *Compliance* é exercida por um membro do Licks Attorneys, Alexandre Dalmasso, na qualidade de Sócio, que atua como *Compliance Officer* (CO) e que responde diretamente ao Sócio Administrador, que é o representante máximo do Escritório.

4.1. Compliance activities are carried out by a member of Licks Attorneys, Alexandre Dalmasso, who is a Partner acting as the Compliance Officer (CO). The CO reports directly to the Managing Partner, the highest representative of the Firm.

5

Independência da Função de Compliance

Independence of the Compliance Function

- 5.1. O Licks Attorneys é um escritório de advocacia comprometido com os mais altos padrões de ética e integridade para o desenvolvimento de suas atividades e considera essencial a prevenção e o combate à corrupção e a outros atos lesivos à administração.
- 5.2. Nesse contexto, fica estabelecida a Política de *Compliance* (representada neste Guia) que é aplicada ao Licks Attorneys em todas as atividades realizadas dentro e fora de suas sedes, orientando os seus administradores e membros, independentemente do nível de hierarquia, bem como os terceiros contratados, a conduzirem os negócios de maneira ética e com absoluta integridade.
- 5.3. O *Compliance Officer* (CO) atua de forma independente, exercendo as atribuições com a autoridade que lhe foi outorgada pelo Conselho de Administração, conforme estabelece a Política de *Compliance*.
- 5.4. Os registros efetuados nos canais de denúncia ([Alert Line](#)) são tratados diretamente e em caráter sigiloso pelo CO e pelo Diretor da área de Recursos Humanos (RH), realizados de forma independente e confidencial, a fim de preservar o autor da denúncia ou da preocupação registrada, e assegurar a imparcialidade, a clareza e a transparência na apuração dos fatos.
- 5.1. Licks Attorneys is a law firm committed to the highest standards of ethics and integrity in all its activities and considers the prevention of and fight against corruption and other acts harmful to administration essential.
- 5.2. In this context, the Compliance Policy (as represented in this Guide) is established and must be applied to Licks Attorneys in all activities carried out inside and outside its offices. It guides the Firm's administrators and members, regardless of hierarchy, as well as contracted third parties, to conduct business ethically and with absolute integrity.
- 5.3. The Compliance Officer (CO) acts independently, exercising their duties with the authority granted by the Board of Directors, as established in the Compliance Policy;
- 5.4. Records made in the reporting channels ([Alert Line](#)) are handled directly and confidentially by the CO and the Human Resources (HR) manager. These processes are carried out independently and confidentially to protect the individual making the report or raising the concern, and to ensure impartiality, clarity, and transparency in the investigation of facts.

6

Autoridade e Competência Apropriadas para a Função de Compliance

Appropriate Authority and Competence for the Compliance Function

- | | |
|--|---|
| <p>6.1. A autoridade e a competência apropriadas para a função de <i>Compliance</i> estão estabelecidas na Política de <i>Compliance</i> e no Manual do Sistema de Gestão de <i>Compliance</i>.</p> <p>6.2. O CO foi formalmente designado pelo Sócio Administrador do Licks Attorneys, representante máximo deste Escritório.</p> <p>6.3. A Política de <i>Compliance</i> foi aprovada pelo Sócio Administrador, na qualidade de representante do Conselho de Administração, na figura de Órgão Diretivo, de modo a assegurar que o disposto no instrumento se cumpra de forma transparente, objetiva e independente.</p> <p>6.4. O Licks Attorneys possui um Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> (SGC) estabelecido, conforme a norma ISO 37301:2021, como parte de sua estratégia de negócio.</p> <p>6.5. As atividades de <i>Compliance</i> são alvo de auditorias anuais independentes, conforme a norma acima citada.</p> | <p>6.1. The appropriate authority and competence for the Compliance function are set out in the Compliance Policy and in the Compliance Management System Manual.</p> <p>6.2. The CO was formally appointed by the Managing Partner of Licks Attorneys, the highest representative of the Firm.</p> <p>6.3. The Compliance Policy has been approved by the Managing Partner, as the representative of the Board of Directors, acting as the Governing Body, to ensure its provisions are followed in a transparent, objective, and independent manner.</p> <p>6.4. Licks Attorneys has established a Compliance Management System (CMS), in accordance with ISO 37301:2021, as part of its business strategy.</p> <p>6.5. Compliance activities are subject to independent annual audits, in accordance with said standard.</p> |
|--|---|

7

Papéis, Responsabilidades e Autoridades

Roles, Responsibilities, and Authorities

- | | |
|---|--|
| <p>7.1. O Conselho de Administração, enquanto Órgão Diretivo, e a Alta Direção influenciam e inspiram a conduta dos membros e demais públicos de interesse, sendo seu exemplo fundamental como modelo a ser seguido pelo Licks Attorneys na condução de suas atividades. Estão cientes que o seu apoio é imprescindível para a implementação de um programa de <i>Compliance</i> robusto.</p> <p>7.2. O Conselho de Administração e a Alta Direção do Licks Attorneys são representados pelo Sócio Administrador, que é o maior responsável no tratamento das questões de <i>Compliance</i>, como a aprovação do Programa de <i>Compliance</i> do Licks Attorneys e das políticas, que formalizam as diretrizes de atuação do Escritório, assim como por responder pelo SGC.</p> <p>7.3. O <i>Compliance</i>, representado pelo CO, assegura a integração dos valores, os processos e a gestão do Escritório em conformidade com as leis vigentes aplicáveis, a fim de evitar prejuízos e de valorizar a imagem do Licks Attorneys perante o mercado.</p> <p>7.4. O CO é responsável pela atividade de <i>Compliance</i> e pelo SGC: por estar designado para esta função conforme estabelece a Política, o CO tem o direito assegurado pelo Conselho de Administração e Alta Direção de ter acesso direto a Liderança, membros, prestadores de serviço, outras partes interessadas, informações documentadas e demais dados necessários para a atividade de <i>Compliance</i>.</p> <p>7.5. As principais atribuições do CO envolvem realizar a gestão interna do <i>Compliance</i>, liderando e supervisionando o SGC, conforme descrito detalhadamente na Política de <i>Compliance</i> e no Manual do Sistema de Gestão de <i>Compliance</i>.</p> <p>7.6. Cabe aos demais membros, terceiros e prestadores de serviço: cumprir com os procedimentos, processos, políticas e obrigações de <i>Compliance</i> do Licks Attorneys; reportar preocupações, questões e falhas de <i>Compliance</i> através do Canal de Denúncia (Alert Line); e participar de treinamentos, conforme requerido.</p> | <p>7.1. The Board of Directors, as the Governing Body, and Senior Management influence and inspire the conduct of members and other stakeholders. Their example is fundamental as a model for Licks Attorneys in conducting its activities. They recognize that their support is essential for implementing a robust Compliance program.</p> <p>7.2. The Board of Directors and Senior Management of Licks Attorneys are represented by the Managing Partner, who is primarily responsible for Compliance matters, including approving the Licks Attorneys Compliance Program and policies that formalize the Firm's operating guidelines, as well as being responsible for the CMS.</p> <p>7.3. Compliance, as represented by the CO, ensures the integration of the Firm's values, processes, and management in accordance with applicable laws to avoid losses and enhance the image of Licks Attorneys in the market.</p> <p>7.4. The CO is responsible for Compliance activities and the CMS: as designated by the Compliance Policy, the CO has the right, guaranteed by the Board of Directors and Senior Management, to have direct access to Leadership, members, service providers, other interested parties, documented information, and other data necessary for Compliance activities.</p> <p>7.5. The CO's main responsibilities involve managing internal Compliance, leading and supervising the CMS, as described in detail in the Compliance Policy and the Compliance Management System Manual.</p> <p>7.6. It is the responsibility of all other members, third parties, and service providers: Comply with the procedures, processes, policies, and Compliance obligations of Licks Attorneys; Report concerns, issues, and compliance failures through the Reporting Channel (Alert Line); and participate in required training.</p> |
|---|--|

8

Programa de *Compliance*

Compliance Program

- 8.1. O Programa de *Compliance* do Licks Attorneys é composto por um conjunto de processos, controles e procedimentos destinados a prevenir, detectar e tratar desvios de conduta e atos lesivos praticados contra o Escritório, incluindo aqueles relacionados à fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro, a sanções comerciais, ao conflito de interesses e à violação à defesa da concorrência.
- 8.2. O CO é o responsável pelo Programa de *Compliance*, sendo um facilitador da consolidação e manutenção da cultura de *Compliance*.
- 8.3. O Programa de *Compliance* do Licks Attorneys foi construído com base nos princípios e diretrizes estabelecidos na Política de *Compliance*, no Código de Ética e Conduta Profissional do Escritório, nas Políticas Antiassédio, Anticorrupção, Políticas de Não Retaliação e de Privacidade, além do Manual do Sistema de Gestão de *Compliance*, e nos requisitos da norma ISO 37301:2021 – Diretrizes para o Sistema de Gestão de *Compliance*, princípios básicos que visam reforçar de forma contínua a conduta ética, a integridade e a transparência em todas as atividades de negócio do Escritório.
- 8.1. Licks Attorneys' Compliance Program comprises the processes, controls, and procedures designed to prevent, detect, and address misconduct and harmful acts committed against the Firm. This includes acts related to fraud, corruption, money laundering, trade sanctions, conflicts of interest, and violations of antitrust laws.
- 8.2. The CO is responsible for the Compliance Program and facilitates the consolidation and maintenance of a Compliance culture.
- 8.3. The Compliance Program is based on the principles and guidelines established in the Compliance Policy, the Firm's Code of Ethics and Professional Conduct, the Anti-Harassment, Anti-Corruption, Non-Retaliation, and Privacy Policies, the Compliance Management System Manual, and the requirements of the ISO 37301:2021 standard. These foundational elements aim to continuously reinforce ethical conduct, integrity, and transparency in all of the Firm's business activities.

9

Gestão de Consequências

Consequences Management

- 9.1. O não cumprimento das diretrizes da Política de *Compliance*, conforme apresenta este Guia, enseja a aplicação de medidas disciplinares cabíveis, como prevê a Política de Medidas Disciplinares, de maneira proporcional à gravidade do descumprimento, sendo válida a todas as partes interessadas relacionadas no item "2. Abrangência" deste documento.
- 9.1. Failure to comply with the Compliance Policy guidelines presented in this Guide will result in appropriate disciplinary measures, as set out in the Disciplinary Measures Policy. The measures will be applied proportionally to the non-compliance severity and are applicable to all interested parties listed in item 2. "Scope" of this document.

10

Situações Controversas e Exceções

Controversial Situations and Exceptions

- | | |
|--|---|
| <p>10.1. Caso os membros do Licks Attorneys ou quaisquer terceiros agindo em seu nome não tenham certeza sobre a correta tomada de decisões relacionada à Política de <i>Compliance</i>, conforme apresenta este Guia, deverão encaminhar as dúvidas ao CO, Alexandre Dalmaso, o qual fornecerá as orientações adequadas.</p> <p>10.2. O CO deve ser consultado sobre qualquer situação que possa constituir uma exceção ao conteúdo deste Guia.</p> | <p>10.1. If members of Licks Attorneys or any third party acting on their behalf are uncertain about a decision related to the Compliance Policy guidelines presented in this Guide, they should consult the CO, Alexandre Dalmaso, for guidance.</p> <p>10.2. The CO should be consulted on any situation that may constitute an exception to the content of this guide.</p> |
|--|---|

©Guia de *Compliance*

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito do Licks Attorneys.

Licks Attorneys
Av. Oscar Niemeyer, 2000
Aqwa Corporate – 9º Andar
Rio de Janeiro – RJ
20220-297
Tel.: + 55 21 3550-3700
Fax: + 55 21 3550-3777
alexandre.dalmasso@lickslegal.com
www.lickslegal.com

©Compliance Guide

All rights reserved. Unless otherwise specified, no part of this publication may be reproduced or used by any means, electronic or mechanical, including photocopying and microfilm, without written permission from Licks Attorneys.

Licks Attorneys
Av. Oscar Niemeyer, 2000
Aqwa Corporate – 9th Floor
Rio de Janeiro – RJ
20220-297
Phone: + 55 21 3550-3700
Fax: + 55 21 3550-3777
alexandre.dalmasso@lickslegal.com
www.lickslegal.com



Rio de Janeiro • São Paulo • Brasília • Curitiba • Tóquio
www.lickslegal.com | info@lickslegal.com | japan@lickslegal.com

